

mados entre a Prefeitura Municipal de Terra Santa/PA, por meio do prefeito à época Márcilio Costa Picanço, e as empresas H. L. C. dos Anjos Comércio – ME, Hello Comércio Serviços LTDA – EPP, Godinho Nogueira LTDA – ME, C. W. de Almeida – EPP e L. M. P. Correa para o fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza, ilicitudes que, se comprovadas, configuram ato de improbidade administrativa.

Guilherme Lima Carvalho- Promotor de Justiça

Protocolo: 600618

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da Portaria Nº 012/2020-MP/PJTS

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, com fundamento nos artigos 127 e 129, inc. III, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Resolução nº. 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e nos ditames da Lei nº 8.429/92, nos termos do §2º do art. 19 da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000502-043/2020, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha – Centro – CEP: 68.285-000 Terra Santa – Fone/ Fax: (93)3538-1554.

PORTARIA Nº 012/2020-MP/PJTS

Investigados: MARCÍLIO COSTA PICANÇO, E AS EMPRESAS MILETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CONSTRUTORA CICAL LTDA – EPP, CONSTRUTORA ANDRADE LTDA, CONSTRUTORA MYLLIA LTDA, M. D. M. CONSENTINI COMÉRCIO E SERVIÇOS – EPP E CONSTRUTORA CONSENTINI LTDA – EPP.

Assunto: Para apurar os indícios de fraude nos procedimentos licitatórios firmados entre a Prefeitura Municipal de Terra Santa/PA, por meio do prefeito à época Márcilio Costa Picanço, e as empresas Mileto Construções e Serviços LTDA – EPP, Construtora Cical LTDA – EPP, Construtora Andrade LTDA, Construtora Myllia LTDA, M. D. M. Consentini Comércio e Serviços – EPP e Construtora Consentini LTDA – EPP para execução de obras de construção civil, ilicitudes que, se comprovadas, configuram ato de improbidade administrativa.

Guilherme Lima Carvalho- Promotor de Justiça

Protocolo: 600602

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da Portaria Nº 019/2020-MP/PJTS

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, com fundamento nos artigos 127 e 129, inc. III, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Resolução nº. 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e nos ditames da Lei nº 8.429/92, nos termos do §2º do art. 19 da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000509-043/2020, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha – Centro – CEP: 68.285-000 Terra Santa – Fone/ Fax: (93)3538-1554.

PORTARIA Nº 019/2020-MP/PJTS

Investigados: MARCÍLIO COSTA PICANÇO, E A EMPRESA S. V. X. SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – EPP.

Assunto: Para apurar os indícios de fraude nos procedimentos licitatórios firmados entre a Prefeitura Municipal de Terra Santa/PA, por meio do prefeito à época Márcilio Costa Picanço, e a empresa S. V. X. Serviços Profissionais, Construções e Transportes LTDA – EPP, especialmente a Concorrência Pública nº 0000001/2014, cujo objeto era a urbanização da rua do aeroporto velho em Terra Santa/PA, ilicitudes que, se comprovadas, configuram ato de improbidade administrativa.

Guilherme Lima Carvalho- Promotor de Justiça

Protocolo: 600621

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da Portaria Nº 013/2020-MP/PJTS

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, com fundamento nos artigos 127 e 129, inc. III, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Resolução nº. 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e nos ditames da Lei nº 8.429/92, nos termos do §2º do art. 19 da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000503-043/2020, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha – Centro – CEP: 68.285-000 Terra Santa – Fone/ Fax: (93)3538-1554.

PORTARIA Nº 013/2020-MP/PJTS

Investigados: MARCÍLIO COSTA PICANÇO, E AS EMPRESAS E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA – ME E STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Assunto: Para apurar os indícios de fraude nos procedimentos licitatórios firmados entre a Prefeitura Municipal de Terra Santa/PA, por meio do prefeito à época Márcilio Costa Picanço, e as empresas E. de A. Cavalcante e Cia LTDA – ME e Stock Comercial Hospitalar LTDA para aquisição de medicamentos e insumos hospitalares, ilicitudes que, se comprovadas, configuram ato de improbidade administrativa.

Guilherme Lima Carvalho- Promotor de Justiça

Protocolo: 600604

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da Portaria Nº 016/2020-MP/PJTS

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, com fundamento nos artigos 127 e 129, inc. III, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Resolução nº. 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e nos ditames da Lei nº 8.429/92, nos termos do §2º do art. 19 da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000506-043/2020, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha – Centro – CEP: 68.285-000 Terra Santa – Fone/ Fax: (93)3538-1554.

PORTARIA Nº 016/2020-MP/PJTS

Investigados: MARCÍLIO COSTA PICANÇO, ILMA PESSOA BRITO, LELIA DUARTE PAES DE ANDRADE, ALFREDINA DE SOUZA GIMAQUE E ROSANA BARBOSA GENTIL.

Assunto: Para apurar os indícios de Terra Santa/PA, por meio do prefeito à época Márcilio Costa Picanço, e as pessoas físicas Ilma Pessoa Brito, Lelia Duarte Paes de Andrade, Alfredina de Souza Gimaque e Rosana Barbosa Gentil para fornecimento de refeições para secretarias municipais e presos, ilicitudes que, se comprovadas, configuram ato de improbidade administrativa.

Guilherme Lima Carvalho- Promotor de Justiça

Protocolo: 600612

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da Portaria Nº 015/2020-MP/PJTS

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, com fundamento nos artigos 127 e 129, inc. III, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Resolução nº. 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e nos ditames da Lei nº 8.429/92, nos termos do §2º do art. 19 da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000505-043/2020, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha – Centro – CEP: 68.285-000 Terra Santa – Fone/ Fax: (93)3538-1554.

PORTARIA Nº 015/2020-MP/PJTS

Investigados: MARCÍLIO COSTA PICANÇO, E AS EMPRESAS E PESSOAS FÍSICAS NILZA FEIJÃO DA SILVA, PARINTINS TÁXI AÉREO LTDA, SANTA SANTARÉM TÁXI AÉREO LTDA, TALLA TÁXI AÉREO, D&M TURISMO E EVENTOS LTDA ME, TURISAN – SANTARÉM TURISMO E PROMOÇÕES LTDA E AMAZON TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA.

Assunto: Para apurar os indícios de fraude nos procedimentos licitatórios firmados entre a Prefeitura Municipal de Terra Santa/PA, por meio do prefeito à época Márcilio Costa Picanço, e as empresas e pessoas físicas Nilza Feijão da Silva, Parintins Táxi Aéreo LTDA, Santa Santarém Táxi Aéreo LTDA, Talla Táxi Aéreo, D&M Turismo e Eventos LTDA ME, Turisan – Santarém Turismo e Promoções LTDA e Amazon Travel Viagens e Turismo LTDA para fornecimento de passagens aéreas e contratação de aeronaves de pequeno porte, ilicitudes que, se comprovadas, configuram ato de improbidade administrativa.

Guilherme Lima Carvalho- Promotor de Justiça

Protocolo: 600609

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da Portaria Nº 011/2020-MP/PJTS

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, com fundamento nos artigos 127 e 129, inc. III, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Resolução nº. 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e nos ditames da Lei nº 8.429/92, nos termos do §2º do art. 19 da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000501-043/2020, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha – Centro – CEP: 68.285-000 Terra Santa – Fone/ Fax: (93)3538-1554.

Portaria nº 011/2020-MP/PJTS

Investigados: MARCÍLIO COSTA PICANÇO, E AS EMPRESAS ATRAÇÃO COMÉRCIO DE MOTOS LTDA, M. C. D. CARVALHO & CIA LTDA E ROSA SOUSA NOGUEIRA – ME.

Assunto: Para apurar os indícios de fraude nos procedimentos licitatórios firmados entre a Prefeitura Municipal de Terra Santa/PA, por meio do prefeito à época Márcilio Costa Picanço, e as empresas Atração Comércio de Motos LTDA, M. C. D. Carvalho & Cia LTDA e Rosa Sousa Nogueira – ME para fornecimento de combustível e derivados de petróleo, ilicitudes que, se comprovadas, configuram ato de improbidade administrativa.

Guilherme Lima Carvalho- Promotor de Justiça

Protocolo: 600601

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da Portaria Nº 017/2020-MP/PJTS

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, com fundamento nos artigos 127 e 129, inc. III, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Resolução nº. 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e nos ditames da Lei nº 8.429/92, nos termos do §2º do art. 19 da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000507-043/2020, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha – Centro – CEP: 68.285-000 Terra Santa – Fone/ Fax: (93)3538-1554.

PORTARIA Nº 017/2020-MP/PJTS

Investigados: MARCÍLIO COSTA PICANÇO, E A EMPRESA CONCRETIZA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA EPP.

Assunto: Para apurar os indícios de fraude nos procedimentos licitatórios firmados entre a Prefeitura Municipal de Terra Santa/PA, por meio do prefeito à época Márcilio Costa Picanço, e a empresa Concretiza Construções & Serviços LTDA EPP para fabricação de móveis de madeira e esquadria, bem como para recuperação de ponte de madeira, ilicitudes que, se comprovadas, configuram ato de improbidade administrativa.

Guilherme Lima Carvalho- Promotor de Justiça

Protocolo: 600615

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da Portaria Nº 010/2020-MP/PJTS

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, com fundamento nos artigos 127 e 129, inc. III, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Resolução nº. 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e nos ditames da Lei nº 8.429/92, nos termos do §2º do art. 19 da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000495-043/2020, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha – Centro – CEP: 68.285-000 Terra Santa – Fone/ Fax: (93)3538-1554.